



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 30 de Julho de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0025/2021

Em, 30 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.397,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA			
08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS		
0000239	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	30.397,00
		Total da Ação	30.397,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.397,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS		
0000570	3390.48 99 1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		Total de Suplementações	35.397,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.397,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), como segue:			
02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER			
12 361 0005 2013	MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE		
0000122	3390.39 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.397,00
		Total da Ação	30.397,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.397,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 0012 1060	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL		
0000046	4490.51 99 1211	Obras e Instalações	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		Total de Anulações	35.397,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	35.397,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO